

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI

<http://pe.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/ipubi/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI – PE

CNPJ: 11.040.896/0001-59
GABINETE DO PREFEITO

IPUBI

PORTARIA n. 50/2023

EMENTA: Dispõe sobre o enquadramento de servidor por nova titulação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPUBI – PE, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

I – a disposição da Lei Municipal nº 846 de 29 de outubro de 2013, que altera o Plano de Cargos e Carreiras da Educação do Município de Ipubi-PE, especificamente no art. 14, III, que trata sobre **PROGRESSÃO DA CARREIRA** por nova titulação;

II – Finalmente, ser atribuição do Chefe do Poder Executivo Municipal prover os cargos públicos, nos termos do Art. 72, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - ENQUADRAR o servidor:

ALAN RICARDO ANTÃO BEZERRA, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 024.768.823-13, professor do ensino fundamental II, com vínculo efetivo na Secretaria Municipal de Educação, sob a matrícula funcional nº 3406, lotado na Escola Municipal Vice-Prefeito José de Siqueira Alves, com nova titulação para **Nível II / 05 Anos e Matriz Mestrado– Faixa FS-A**, a partir de 03/06/2023.

Art. 2º - Fica o Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Ipubi autorizado a adotar as medidas necessárias para o cumprimento deste ato de nomeação, com a confecção de Termo de Posse e Compromisso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI – PE

CNPJ: 11.040.896/0001-59
GABINETE DO PREFEITO

IPUBI

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro retroativo às datas de elaboração dos requerimentos, respectivamente, expostas no art. 1º deste ato administrativo.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,
Ipubi-PE, 12 de julho de 2023.


FRANCISCO RUBENS MÁRIO CHAVES SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.